

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. INTRODUÇÃO:

O presente Documento objetiva oficializar a necessidade de demanda de contratação de empresas interessadas em prestar serviços de saúde nas áreas de assistência e atendimento médico em regime ambulatorial ou hospitalar, de serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, serviços odontológicos, excluídos os serviços de urgência e emergência, e fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais (OPM'S), complementando serviços de saúde ofertados pela rede de saúde pública aos usuários do sistema único de saúde – SUS, em conformidade com o disposto no art. 12, da Lei n. 14.133/2021:

Art. 12: No processo licitatório, observar-se-á o seguinte (...) VII - A partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

2. JUSTIFICATIVA:

Compreende-se que as necessidades em saúde são sempre prementes e eventuais demoras podem comprometer gravemente a saúde dos usuários, sendo extremamente importante e necessário a oferta de toda a gama de Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico como apoio de diagnósticos assertivos, eficientes e rápidos.

Entende-se, ainda, a necessidade de descentralizar os atendimentos, levando a saúde mais próxima à população, com qualidade, economicidade e resolutividade.

Considerando a necessidade de serviços de saúde complementares quando não houver serviço próprio ou com capacidade instalada suficiente para atender a atenção básica, média e alta complexidade, dentro dos territórios, com melhoria do acesso de pacientes que necessitam dessa assistência ambulatorial, procedimentos, consultas, exames laboratoriais e de imagem, incluindo todo o conjunto de serviços de assistência, diagnose e terapias, conforme normas definidoras dos Direitos e Garantias Fundamentais da Cidadania asseguradas na Constituição Federal/1988, justifica-se o cre-

denciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de Saúde nas áreas de assistência e atendimento médico em regime ambulatorial, de auxiliares de diagnóstico e terapia, excluídos os serviços de urgência e emergência, e fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais (OPM's).

Nesse sentido, tem-se como propósito atender com eficiência, qualidade, agilidade e, principalmente, não deixar nenhuma pessoa desassistida em relação às necessidades dos usuários dos Municípios consorciados.

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO:

Deverá ser utilizado o procedimento auxiliar credenciamento, previsto no Art. 79, I, da Lei n. 14.133/2021.

4. FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

A execução dos serviços será formalizada por Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o procedimento de contratação e o Termo de Referência.

O período de vigência do contrato será de até 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogado nos casos previstos em lei.

5. DEMANDA:

Como ponto de partida para estabelecer a demanda, utilizou-se o quantitativo de atendimentos realizados pelo Consórcio na competência de 2024, conforme tabela a seguir:

PRODUÇÃO CISAMURC - 2024	Quantidade	Valor SUS	Valor Complementar	Total	Valor Individual
TOTAL - UTRASSONOGRÁFIAS	10262	R\$ 297.927,52	R\$ 662.773,90	R\$ 960.701,42	R\$ 93,62
TOTAL - TOMOGRAFÍAS	1819	R\$ 189.490,84	R\$ 353.470,25	R\$ 542.961,09	R\$ 298,49
TOTAL - RESSONÂNCIAS	3734	R\$ 951.102,76	R\$ 254.784,64	R\$ 1.205.887,40	R\$ 322,95
MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	700	R\$ 31.500,00	R\$ 35.913,20	R\$ 67.413,20	R\$ 96,30
TOTAL exames RADIOGRAFÍAS	4865	R\$ 58.815,49	R\$ 111.116,85	R\$ 169.932,34	R\$ 34,93
TOTAL exames CINTILOGRAFIA	110	R\$ 32.645,56	R\$ 0,00	R\$ 32.645,56	R\$ 296,78
TOTAL - ANÁLISES CLÍNICAS e BIOQUÍMICA	45281	R\$ 298.589,46	R\$ 468.446,18	R\$ 768.403,64	R\$ 16,97
TOTAL EM CONSULTAS	23586	R\$ 222.816,56	R\$ 2.091.246,88	R\$ 2.314.063,44	R\$ 98,11
TOTAL - UROLOGIA	521	R\$ 14.382,00	R\$ 180.133,49	R\$ 194.515,49	R\$ 373,35
TOTAL - GASTROLOGIA	2410	R\$ 178.390,20	R\$ 473.082,26	R\$ 651.472,46	R\$ 270,32
TOTAL - NEUROLOGIA	733	R\$ 16.891,00	R\$ 95.926,60	R\$ 112.817,60	R\$ 153,91
TOTAL - PNEUMOLOGIA	229	R\$ 1.256,76	R\$ 18.419,73	R\$ 19.676,49	R\$ 85,92
TOTAL - CARDIOLOGIA	1401	R\$ 54.521,74	R\$ 170.905,26	R\$ 225.427,00	R\$ 160,90
TOTAL - OFTALMOLOGIA	11044	R\$ 206.938,36	R\$ 155.583,09	R\$ 362.521,45	R\$ 32,83
TOTAL OTORRINOLARINGOLOGIA/FONOAUDIOLOGIA	5307	R\$ 346.913,37	R\$ 183.831,12	R\$ 530.744,49	R\$ 100,01
TOTAL - FISIOTERAPIA	11825	R\$ 62.621,12	R\$ 270.334,25	R\$ 332.955,37	R\$ 28,16
TOTAL - PSICOLOGIA/PSICANÁLISE	7403	R\$ 16.646,67	R\$ 339.909,27	R\$ 356.555,94	R\$ 48,16
TOTAL - CONTRASTE	1473		R\$ 245.353,43	R\$ 245.353,43	R\$ 166,57
TOTAL - VASCULAR	222		R\$ 70.816,89	R\$ 104.203,47	R\$ 469,39
TOTAL - DERMATOLOGIA	469	R\$ 4.581,36	R\$ 22.699,71	R\$ 27.281,07	R\$ 58,17
TOTAL GERAL	133394	R\$ 2.986.030,77	R\$ 6.204.747,00	R\$ 9.225.532,35	R\$ 69,16

Com base no total de atendimentos (133.394) revela-se nítida a demanda dos Municípios nas prestações de serviços pelos consorciados, garantindo um atendimento amplo na área de saúde para todos os munícipes, melhorando, com isso, a qualidade de vida da população.

Canoinhas/SC, 10 de novembro de 2025.

LUIZ CESAR BATISTA

Diretor Executivo